

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	Fls. nº <u>91</u> Visto <u>B</u>
---	---	---

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 04/2024 de 23 de Fevereiro de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a necessidade do cumprimento de obrigações trabalhistas relacionadas a saúde e segurança do trabalho, atualização e gestão dos laudos pertinentes previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, bem como o cumprimento das obrigações de envio das informações ao sistema informatizado implantado pelo governo federal (e-Social) referente a 4ª fase.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 077 de Fevereiro de 2024, que proceda com a contratação de **Empresa Especializada Em Serviços de medicina e segurança do trabalho e gestão dos programas de SST vigentes**.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 23 de Fevereiro 2024.



VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT